

PARECER 351/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 226/1999

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, visa denominar Praça Eurico Siquetim logradouro público inominado existente na confluência das Ruas Benedito Rosa e Antônio Leal da Silva, situado no Jardim Sapopemba, Distrito de São Mateus.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo objetivando adequar a propositura à sugestão do Executivo sobre uma descrição mais adequada para o logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do mencionado substitutivo, porquanto as despesas para sua execução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/05/00.

Dito Salim - Presidente

Dito Salim - Relator

Amorim

Dalton Silvano

Jorge Taba

Luiz Paschoal

Miguel Colasuonno